



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

LISTA DE EDITAIS DE FOMENTO À PESQUISA, BOLSAS, PRÊMIOS E EVENTOS

TIPO DE FOMENTO	EDITAL E AGÊNCIA DE FOMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA FINAL DE SUBMISSÃO	VALORES FINANCIADOS
FOMENTO À PROJETO DE PESQUISA	<p>CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PRÓ-INFRA RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTES DE PESQUISA E EQUIPAMENTOS - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E EQUIPAMENTOS.</p> <p>ACESSE A CHAMADA: http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721</p>	O edital não prevê áreas do conhecimento específicas.	26 de abril de 2024.	O valor total solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$20 milhões e cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$1 milhão. Cada ICT Executora poderá participar de 01 única proposta, com até 5 subprojetos de recuperação e atualização de equipamentos de porte intermediário ou superior, ou seja, com valores acima de R\$ 200 mil.
FOMENTO À PROJETO DE PESQUISA	<p>CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PRÓ-INFRA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - MODERNIZAÇÃO DE AMBIENTES FÍSICOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA.</p> <p>ACESSE A CHAMADA: http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/720</p>	<p>O edital não prevê áreas do conhecimento específicas. Entretanto, ele diz que cada subprojeto deverá beneficiar uma única área de conhecimento.</p> <p>Para consultar a tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), visite: https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/</p>	05 de abril de 2024.	Cada proposta poderá ser desmembrada em subprojetos, observando-se a proporcionalidade entre o número de pesquisadores doutores do quadro de pessoal permanente da instituição executora, o número máximo de subprojetos e o valor máximo a ser solicitado, de acordo com o quadro abaixo:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TIPO DE FOMENTO	EDITAL E AGÊNCIA DE FOMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA FINAL DE SUBMISSÃO	VALORES FINANCIADOS
				<ul style="list-style-type: none">- 1 a 300 pesquisadores doutores: 1 subprojeto e valor máximo por proposta de R\$5 milhões;- 301 a 1000 pesquisadores doutores: 2 subprojetos e valor máximo por proposta de R\$10 milhões;- 1001 a 2000 pesquisadores doutores: 3 subprojetos e valor máximo por proposta de R\$15 milhões;- 2001 a 3000 pesquisadores doutores: 4 subprojetos e valor máximo por proposta de R\$20 milhões;- 3001 ou mais pesquisadores doutores: 5 subprojetos e valor máximo por proposta de R\$25 milhões.
FOMENTO À PROJETO DE PESQUISA	CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PRÓ-INFRA CENTROS TEMÁTICOS - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PARA SOLUCIONAR DESAFIOS EM ÁREAS TEMÁTICAS CRÍTICAS - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA.	Áreas temáticas: 1. Transição energética; 2. Transformação Digital; 3. Transição Ecológica; 4. Defesa; 5. Saúde.	12 de abril de 2024.	O valor solicitado na proposta não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00, não podendo ser inferior a R\$ 5.000.000,00.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TIPO DE FOMENTO	EDITAL E AGÊNCIA DE FOMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA FINAL DE SUBMISSÃO	VALORES FINANCIADOS
	<p>ACESSE A CHAMADA: http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/719</p> <p>Obs.: a) as propostas apresentadas por entidade estadual, municipal ou do Distrito Federal, na qualidade de conveniente, deverão prever contrapartida financeira, a ser apresentada pela conveniente ou pela executora, nos percentuais estabelecidos pela Lei nº 14.436/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023).</p> <p>b) as propostas deverão ser apresentadas em arranjo institucional composto por uma única Instituição Proponente (conveniente), que será responsável pelo gerenciamento e execução financeira do projeto, e por pelo menos uma ICT Executora, que será responsável pela coordenação e execução técnica do projeto.</p> <p>c) as ICTs públicas federais apenas poderão participar dos projetos na qualidade de executoras ou coexecutoras.</p>			
FOMENTO À PROJETO DE PESQUISA	<p>CHAMADA CNPQ Nº 31/2023 – MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO.</p> <p>ACESSE A CHAMADA: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11885</p> <p>Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o de-</p>	O edital não prevê áreas de conhecimento específicas.	29 de abril de 2024.	Vide consultar edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TIPO DE FOMENTO	EDITAL E AGÊNCIA DE FOMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA FINAL DE SUBMISSÃO	VALORES FINANCIADOS
	envolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio do estímulo ao ingresso, à formação, à permanência e à ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação.			
FOMENTO À PROJETO DE PESQUISA	<p>CHAMADA CNPQ Nº 30/2023 – PROGRAMA EDITORIAL.</p> <p>ACESSE A CHAMADA: http://memo-ria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11905</p> <p>A presente chamada pública tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - Regulamento, anexo a esta chamada pública, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo para execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.</p>	O edital não prevê áreas de conhecimento específicas.	14 de maio de 2024.	Vide consultar Edital.
FOMENTO À PROJETOS DE PESQUISA	<p>CHAMADA CNPQ/CONFAP Nº 34/2023 – EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS – INICIATIVA AMAZÔNIA +10.</p> <p>ACESSE A CHAMADA:</p>	As equipes deverão propor coleta de dados, de espécimes biológicos e minerais, de peças integrantes da	29 de abril de 2024.	1. O valor mínimo de cada proposta submetida será de R\$ 400.000,00 (considerando o



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TIPO DE FOMENTO	EDITAL E AGÊNCIA DE FOMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA FINAL DE SUBMISSÃO	VALORES FINANCIADOS
	<p>http://memo-ria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas/</p> <p>Obs.:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Nesta Chamada serão recebidas propostas de pesquisa que envolvam expedições científicas voltadas à ampliação do conhecimento acerca da sociobiodiversidade e biodiversidade amazônica.2. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do CNPq e das FAPs signatárias desta iniciativa. A FAPERRR está dentre as Fundações de Amparo à Pesquisa que participa da Chamada, com recurso no valor de R\$200.000,00. O CNPq destinou R\$30.000.000,00 para esta chamada.3. Apenas pesquisadores vinculados às instituições sediadas na Amazônia Legal podem solicitar recursos ao CNPq, por meio do coordenador de projeto.	<p>cultura nativa e popular (presente e passada), sempre se atendo a um ou mais dos eixos prioritários descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Compreensão de habitats e suas espécies;2. Estudo da biodiversidade enquanto fonte de sustento e potencial para bioeconomia;3. Preservação e restauração do capital natural;4. Estudos do patrimônio material e imaterial dos povos ancestrais, indígenas e tradicionais e seus conhecimentos associados, etnografias;5. Documentação e preservação de línguas indígenas amazônicas e sistemas de conhecimento associados;6. Estudos sobre uso sustentável dos recursos naturais, arranjos institucionais para conservação, e dinâmicas territoriais de povos indígenas e tradicionais;7. Integração de dados coletados no campo com tecnologias emergentes.;		<p>valor total submetido em todas as FAPs envolvidas naquela proposta e o aporte do CNPq). Propostas que não atenderem a este valor mínimo não serão enquadradas e não terão seu mérito científico analisado nesta chamada.</p> <ol style="list-style-type: none">2. Não foi estipulado valor máximo.
FOMENTO À PROJETOS DE PESQUISA	O PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DO FUNDO OPEC PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL (OFID) OFERECE ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA PARA PEQUENOS PROJETOS, AUXÍLIO HUMANITÁRIO E	Áreas e setores prioritários: <ol style="list-style-type: none">1. Agricultura;2. Energia;3. Saúde;4. Transporte;	Fluxo contínuo.	Não há limite de valor para os projetos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TIPO DE FOMENTO	EDITAL E AGÊNCIA DE FOMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA FINAL DE SUBMISSÃO	VALORES FINANCIADOS
	<p>PATROCÍNIOS PARA PESQUISAS E OUTROS PROGRAMAS.</p> <p>ACESSE A CHAMADA: https://opecfund.org/what-we-offer/grants/grant-application</p>	<p>5. Água e Saneamento.</p>		
FOMENTO À PROJETOS DE PESQUISA	<p>ASSISTÊNCIA PARA PROJETOS COMUNITÁRIOS E DE SEGURANÇA DO SER HUMANO (APC) DO CONSULADO DO JAPÃO NO BRASIL.</p> <p>ACESSE A CHAMADA: https://www.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/sobre_apc.html</p>	<p>Áreas cobertas pelo Programa:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Promoção do desenvolvimento socioeconômico de uma dada comunidade e que beneficie diretamente tal comunidade (por exemplo, construção ou reforma de imóvel próprio, aquisição de equipamentos e/ ou bens permanentes, trabalho educativo etc.);2. Projetos ligados às áreas de atendimento às necessidades humanas básicas (Basic Human Needs), como saúde, educação básica, bem-estar público e meio ambiente.3. Importação de bens reciclados ou de segunda mão do Japão (carros de bombeiro, ambulâncias e carteiras escolares) para uso em países em desenvolvimento.4. Prevenção de desastres relacionados com minas (trabalho de retirada de minas explosivas e assistência a vítimas).	<p>Fluxo contínuo.</p>	<p>A ajuda financeira tem como teto 10 milhões de ienes por projeto (aproximadamente US\$ 90.000, no caso de US\$1,00 = ¥110).</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TIPO DE FOMENTO	EDITAL E AGÊNCIA DE FOMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA FINAL DE SUBMISSÃO	VALORES FINANCIADOS
BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	<p>O PROGRAMA LEMANN FELLOWSHIP APOIA A FORMAÇÃO DE PESSOAS QUE BUSCAM DESENVOLVER O BRASIL E BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS DESAFIOS SOCIAIS QUE ENFRENTAMOS.</p> <p>OBS.: Os participantes precisam realizar mestrado ou doutorado nas universidades parceiras do programa, a saber: Harvard, Columbia, Teachers College, Oxford, Stanford, MIT, USC, e University of Illinois at Urbana Champaign. Estas instituições que realizam o processo seletivo e selecionam seus bolsistas.</p> <p>ACESSE A CHAMADA: https://fundacaolemann.org.br/projetos/lemann-fellowship#o-que-o-programa-oferece</p>	<p>Área contempladas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Educação; 2. Saúde; 3. Economia; 4. Jornalismo; 5. Arquitetura e urbanismo; 6. Gestão e políticas públicas. 	Fluxo contínuo (seguindo datas limites anuais de cada instituição parceira).	<p>Os participantes do Programa de Talentos Lemann Fellowship têm acesso a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Bolsas de pós-graduação; 2. Participação em uma rede de pessoas engajadas e comprometidas com o Brasil; 3. Encontro Anual da rede, de forma a explorar temas relevantes para o Brasil e principalmente gerar espaços de conexão, em um ambiente informal; 4. Road Show (formação complementar de imersão com líderes brasileiros de diversos setores); 5. Apoio Individualizado na carreira profissional na direção de criar impacto social concreto no Brasil.
BOLSA PÓS-DOUTORADO E PESQUISADOR EXPERIENTE	<p>CHAMADA CAPES/HUMBOLDT Nº 14/2022 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA FOMENTAR O INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DE PESQUISADORES BRASILEIROS NA ALEMANHA POR MEIO DA CONCESSÃO DE BOLSAS NO EXTERIOR, NAS MODALIDADES PÓS-DOUTORADO E PESQUISADOR EXPERIENTE.</p>	Inclui todas as áreas do conhecimento.	O edital inclui diversas chamadas. O prazo final para a Chamada 25 é de 28 de novembro de 2025.	Os benefícios incluem bolsa mensal, auxílio-instalação, passagens aéreas, auxílio para aquisição de Seguro Saúde, curso de idioma alemão quando necessário, subsídios para dependentes e auxílio



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TIPO DE FOMENTO	EDITAL E AGÊNCIA DE FOMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA FINAL DE SUBMISSÃO	VALORES FINANCIADOS
	<p>ACESSE A CHAMADA:</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capeshumboldt</p> <p>Obs.: As candidaturas deverão ser apresentadas simultaneamente no Brasil e na Alemanha.</p>			para mobilidade.
BOLSA CÁTEDRA	<p>CHAMADA CAPES/CÁTEDRA BRASIL DA UNIVERSIDADE DE MUNSTER Nº 29/2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NAS MODALIDADES CÁTEDRA, O QUAL PODERÁ INDICAR, APÓS A APROVAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO, 1 (UM) BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO E 1 (UM) BOLSISTA DE DOCTORADO SANDUÍCHE PARA PROMOVER A COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PESQUISA ENTRE A ALEMANHA E O BRASIL, ASSIM COMO EM APERFEIÇOAR O CONHECIMENTO SOBRE O BRASIL NA ALEMANHA.</p> <p>ACESSE A CHAMADA:</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/catedra-muenster</p>	<p>O presente Edital será composto por 02 (duas) chamadas, as quais serão realizadas conforme áreas do conhecimento abaixo:</p> <p>Chamada 01: área: Agonistic Plurality. Deep disagreements and fundamental conflicts as a challenge to pluralist societies.</p> <p>Chamada 02: área: Modelling Infection Disease Dynamics for Epidemiologic Management.</p>	<p>O presente Edital será composto por 02 (duas) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas abaixo:</p> <p>Chamada 01: 19 de fevereiro de 2024.</p> <p>Chamada 02: 01 de agosto de 2024.</p>	<p>A CAPES financiará bolsas com disponibilização de mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e auxílio seguro-saúde e adicional localidade (quando for o caso), nos termos da Portaria Capes nº 01/2020.</p>
BOLSA CÁTEDRA	<p>CHAMADA CAPES/CÁTEDRA CHICOMENDES (UNIVERSIDADE DE BIRMINGHAM) Nº 28/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NAS MODALIDADES CÁTEDRA, O QUAL PODERÁ INDICAR, APÓS A APROVAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO, 1 (UM) BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO E 1 (UM) BOLSISTA DE DOCTORADO SANDUÍCHE PARA</p>	<p>Áreas temáticas estabelecidas no Edital:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ciências Ambientais;2. Mudanças Climáticas;3. Ecossistemas;4. Sustentabilidade;5. Sociedades;6. Meio Ambiente.	<p>O presente Edital será composto por 03 (três) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas abaixo:</p>	<p>A CAPES financiará bolsas com disponibilização de mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e auxílio seguro-saúde e adicional localidade (quando for</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TIPO DE FOMENTO	EDITAL E AGÊNCIA DE FOMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA FINAL DE SUBMISSÃO	VALORES FINANCIADOS
	<p>PROMOVER A COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PESQUISA ENTRE O REINO UNIDO E O BRASIL.</p> <p>ACESSE A CHAMADA: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/reino-unido/programa-capes-catedra-chico-mendes-universidade-de-birmingham</p>		<p>Chamada 01: 29 de dezembro de 2023.</p> <p>Chamada 02: 01 de agosto de 2024.</p> <p>Chamada 03: 01 de agosto de 2025.</p>	<p>o caso), nos termos da Portaria Capes nº 01/2020.</p>